



## PORTARIA Nº 074 – REITOR/2015

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes no âmbito da Unimontes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

Art. 60, § 2º e Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009.

### RESOLVER:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Especial para promover o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, bem como promover a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

**Art. 2º NOMEAR** para compor a referida comissão especial os seguintes servidores:

- Samuel José Pimenta Neto, MASP – 1367795-0, que a presidirá.
- Cláudio Pinheiro e Silva, MASP – 1174800-1;
- José Lúcio Ferreira Higino, MASP – 1085014-7;
- Marcos Gonçalves da Rocha, MASP – 0968167-7;
- Romer Pimenta da Fonseca, MASP – 1046876-7.

**Art. 3º DETERMINAR** que esta Comissão promova, num prazo de 120 dias, o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, como também a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis.

**Parágrafo único.** Fica a cargo desta Comissão, elaborar os processos referentes ao Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR